

08.06.04
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 2534/2004

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.
Em 08/06/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde, providências no sentido de incluir o tratamento odontológico ao atendimento do Programa Família Saudável, na Ponte Alta, Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde, providências no sentido de incluir o tratamento odontológico ao atendimento do Programa Família Saudável, na Ponte Alta, Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. 2534.04	
Fls. nº 01	CAS

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Saúde, providências no sentido de incluir o tratamento odontológico ao atendimento do Programa Família Saudável, na Ponte Alta, Região Administrativa do Gama - RA II.

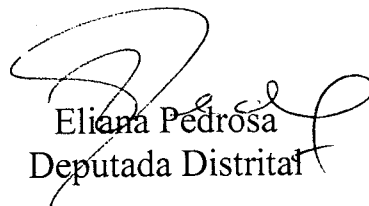
Trata-se a presente proposição de um pleito justo que contribuirá para oferecer melhor atendimento à população e aos moradores da área rural do Gama, em especial o Núcleo Rural Ponte Alta.

Assessoria do Plenário
Recebido em 31.05.04 às 15h02

Assinatura

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Eliana Pedrosa
Deputada Distrital

PROPOSTA LEGISLATIVA	
Ind	2534/04
Fis. N.º	02 CAS